

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.763, DE 02 DE MAIO DE 2022.

Concede Licença para Tratar Assunto de Interesse Particular, à servidora e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base no artigo 89 da Lei Municipal nº 2.095 de 23/09/2013 e;

CONSIDERANDO requerimento protocolizado sob nº 70.559 de, 27 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a partir do dia 10 de maio de 2022, Licença para Tratar Assunto de Interesse Particular, à Servidora Edina Ponsoni, pelo período de 02 (dois) anos, contrato matrícula nº 1476-1 e pelo período de 06 (seis) meses, contrato matrícula 1383-8, do cargo de Professor.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 02 de maio de 2022.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro